PARECER Nº 505/2023 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Emenda nº 094/2023 - Projeto de Lei nº EM 061/2021 – Mensagem Substitutiva nº 086/2023.

1. Relatório

Trata-se de emenda ao projeto de lei em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o uso e ocupação do solo no Município de Divinópolis". O objetivo da emenda, segundo seu autor, é suprimir o parágrafo único do art. 41 do projeto – Mensagem Substitutiva 86/2023.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação opinou pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do projeto e mensagem.

Passa-se, desta forma, à análise acerca da matéria de competência da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno – Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008.

2. Fundamentos

Analisando o teor da emenda, bem como a justificativa apresentada por seu autor, esta comissão não vislumbrou nenhum motivo de interesse público para entender que haverá prejuízo em sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o presente parecer pela APROVAÇÃO do projeto, pelos fundamentos assinalados.

Divinópolis, 1º de dezembro de 2023.



Vereador Roger Viegas



Vereador Hilton de Aguiar

Vereador Edsom Sousa